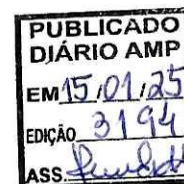




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº 018/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Nomeia o servidor público municipal CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA, para responder como responsável técnico contábil do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, do Município de LOBATO, e dá outras providências.

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - CONSIDERANDO, que o Departamento Contábil do Município dispõe de servidores capacitados, habilitados por concurso público, e com disponibilidade para a realização dos serviços contábeis do RPPS;

II - CONSIDERANDO, que a utilização da estrutura funcional e física da Prefeitura Municipal de Lobato, para a realização dos serviços técnicos contábeis, resultará em economia de recursos públicos, e o volume de serviços não justifica a formação de um quadro de pessoal próprio para a unidade gestora do RPPS, diante do princípio da economicidade,

III - CONSIDERANDO, o disposto no artigo 27-A da Lei nº 003/2014, que autoriza a cessão de servidor efetivo para responder como responsável técnico com ônus para o RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, em caráter excepcional, para executar os serviços contábeis e responder como responsável técnico contábil da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV**, o servidor efetivo municipal ocupante do cargo de CONTADOR do Município de Lobato, o Senhor **CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 201.529.

Parágrafo único - Em contraprestação aos serviços previstos no *caput*, fica concedido ao servidor devida gratificação funcional que, com fulcro no art. 27-A da LCM nº 003/2014, de 02/12/2014, dar-se-á pela mesma base de cálculo e percentual disposto no art. 33 da mesma Lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000